Estende denominação de logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada Madame Beth Pouchucq, denominada pela Lei nº 554, de 1998, passa a se estender até a bifurcação das Estradas da Batalha e do Íris.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de outubro de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral

Francisco Carlos Nogueira Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.